



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
FORO DE BRAGANÇA PAULISTA
4ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12900-000, Fone: 4034-3414,
 Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0002274-91.2024.8.26.0099**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Amanda Sampaio de Castilho**
 Executado: **Yc Gestão de Ativos Ltda. e outro**

Em Bragança Paulista, aos 29 de novembro de 2024, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA EM 1º GRAU de 50% (cinquenta por cento) do imóvel registrado sob matrícula n. 24.997 perante o 14º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo SP, com a seguinte descrição: "Um prédio e respectivo terreno, medindo 8,00ms, de frente, e da frente aos fundos, 19,90ms, sendo que nos fundos tem a mesma metragem da frente, encerra uma área total de 159,00ms², confina de um lado com o lote 18, de propriedade de João Alves Reis ou sucessores, de outro com o lote E-16, de Francisco Salles Malta Júnior, e sua mulher, ou sucessores e nos fundo com o lote E10 de Adolph Richard Marsch ou sucessores", do qual foi nomeado depositário, o Sr. Fabio Sanfilippo, CPF nº 25160450858, RG nº 256826043. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**